



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 0239/2011, de 29 de SETEMBRO de 2011

Abre Crédito ESPECIAL
para o fim que especifica e
dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIROPOLIS,
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela
Lei N. 0309/2011.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito
ESPECIAL no valor de R\$ 545,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS),
inserindo o seguinte programa de trabalho no orçamento vigente:

2.21.13-FUNDO M DA ASSIST SOCIAL- FMAS
08.365.0070.2086-MANUTENÇÃO DO PISO BASICO VARIABEL II - PBT
3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.1.00.00.00-Programas..... 545,00
TOTAL..... 545,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 545,00

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto
contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.21.13-FUNDO M DA ASSIST SOCIAL- FMAS
08.243.0020.2013-MANUT DO CONS MUNIC DOS DIR CRIANCA E ADOLESCENTE
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro..... 545,00
TOTAL..... 545,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 545,00

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

VIEIRÓPOLIS, 29 de SETEMBRO de 2011


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional -